

**FGV DIREITO SP**  
**MESTRADO PROFISSIONAL**

**O tratamento tributário dos *Stock Option Plans***

Fernanda Balieiro Figueiredo

Projeto de pesquisa apresentado ao  
Mestrado Profissional da FGV Direito SP.

Versão de 8.10.2020

**1. Tema, contexto e modelo de pesquisa predominante**

Neste trabalho proponho projeto de pesquisa para analisar os aspectos tributários da concessão, no âmbito do contrato de trabalho, dos planos de outorga de opções de compra de ações ou quotas, conhecidos como *Stock Option Plans*.

Os *Stock Option Plans* são outorgados pelas empresas visando a atração e retenção de profissionais e são ofertados, principalmente, por empresas de capital aberto. Diante do baixo custo de implantação, esses planos estão cada vez mais popularizados e são instituídos também por empresas de capital fechado e por sociedades limitadas (aqui, são geralmente chamados de planos de incentivos de longo prazo).

Há uma grande variedade de modelos de planos no mercado, bem como no tratamento tributário dado pelas empresas ao instituir tais planos. Apesar da crescente popularidade, não há legislação específica sobre a natureza jurídica desse tipo de benefício e o seu tratamento tributário.

Assim, a pesquisa consistirá na análise e explicação dos diversos tipos de plano disponíveis atualmente no mercado nacional e estrangeiro e comparação do tratamento tributário dado pelas autoridades fiscais no Brasil e no exterior a esses planos. A pesquisa também analisará se há legislação específica sobre o assunto em outros países e quais as principais regras adotadas por esses países para instituição e tratamento tributário dos planos.

Outro ponto que será objeto de estudo é o impacto dos princípios constitucionais no tratamento tributário dos planos *Stock Option*. A pesquisa abordará se esses princípios são suficientes ou não para garantir a segurança jurídica na implementação de tais planos.

A pesquisa será preponderantemente explorativa das práticas jurídicas nacionais e estrangeiras, mas tangenciará o estudo de casos relevantes para complementação da pesquisa. A partir dessa análise comparativa e dos critérios utilizados pelas Autoridades Fiscais, pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e pelo Judiciário para caracterização da natureza jurídica desses planos, o trabalho visa identificar qual a melhor forma de garantir segurança jurídica para concessão dos *Stock Option Plans* no Brasil.

Ao final, serão propostas alterações legislativas ou procedimentais, a depender da conclusão, para obtenção de segurança na implementação dos *Stock Option Plans*.

## 2. Quesitos, fontes de pesquisa e formas de acesso

Na elaboração do trabalho, buscarei responder aos seguintes quesitos:

Contextualização fática:

2.1.1 Quais são os tipos de *Stock Option Plans* (SOP) utilizados no mercado nacional e estrangeiro?

2.1.2 Empresas organizadas como sociedades limitadas podem implementar planos de opção de compra de quotas?

2.1.3 As mudanças no mercado de trabalho – crescimento do empreendedorismo – estimulam a criação de SOP?

2.1.4 Como os SOP são tratados em outros países? Há regulamentação sobre a tributação?

Referencial teórico-normativo

2.2.1 Há legislação sobre o tema no Brasil? Qual o tratamento contábil desse benefício? Como os princípios constitucionais influenciam na análise tributária dos SOP? Como é a tributação do SOP atualmente?

Abordagem analítica

2.3.1 A regulamentação brasileira é suficiente para se obter segurança jurídica?

2.3.2 Qual a relação entre os pronunciamentos contábeis do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) – em especial, o CPC 10 – e o tratamento tributário dos SOP?

2.3.3 Qual o posicionamento dos tribunais administrativos e judiciais sobre o assunto?

Conclusão propositiva

2.4.1 Os princípios constitucionais são suficientes para garantir a segurança jurídica na implementação dos SOP?

2.4.2. O tema deveria ser objeto de legislação específica?

2.4.3 Em caso positivo, quais os principais requisitos dessa legislação?

As fontes de pesquisa serão a doutrina nacional e estrangeira, bem como a legislação estrangeira, se houver, trabalhos acadêmicos nacionais e estrangeiros, repertórios de decisões administrativas e judiciais e eventual entrevista com agentes implementadores de *Stock Option Plans* (advogados ou empresários).

O acesso às fontes de pesquisa será realizado por meio da biblioteca de universidades como FGV, PUCSP, USP, INSPER, repertórios online de doutrinas e artigos periódicos nacionais e estrangeiros, sites jurídicos de pesquisa de legislação e jurisprudência.

### **3. Relevância prática, caráter inovador e potencial de impacto**

A pesquisa se justifica em razão da existência de poucos trabalhos acadêmicos propositivos sobre o assunto, especialmente diante da ausência de legislação específica sobre o assunto. Assim, se faz necessário um cotejo da legislação existente, em especial, dos princípios constitucionais, e a sua relação com a tributação dos SOP.

As únicas legislações que tocam no assunto são a Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76) prevê, de forma genérica, que poderão ser outorgadas opções de compra de ações aos empregados e administradores da empresa e a Lei nº 12.973/14 que determina o tratamento tributário/contábil quando há remuneração baseada em ações. No entanto, a questão em discussão é se os SOP correspondem a remuneração ou não.

Ademais, existem diversas autuações da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB tanto para cobrança de contribuições previdenciárias em face da empresa quanto para cobrança de imposto sobre a renda, não retido na fonte, do beneficiário do plano, o que comprova a insegurança jurídica envolvendo o tema. Diante da ausência de orientação legislativa, ou não, surgem dúvidas sobre o critério a ser adotado para o tratamento do plano, o momento de tributação, se for o caso, e até mesmo sobre qual o valor a ser tributado. Essa insegurança jurídica pode implicar na diminuição da oferta dos planos e na não adesão dos empregados.

O embate entre a RFB e os contribuintes ainda está longe de ser resolvido. A maior parte das decisões proferidas pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais considera que os planos têm caráter remuneratório. Recentemente, contudo, o tema chegou ao Poder Judiciário e os contribuintes vêm obtendo êxito em seus questionamentos.

Até o momento, entretanto, não há posicionamento do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal, de forma que um estudo aprofundado sobre o assunto poderá impactar as decisões dos Tribunais Superiores.

O trabalho poderá fomentar a discussão legislativa do tema. O assunto é objeto do Projeto de Lei nº 7.387/2010, atualmente arquivado, e do Projeto de Lei nº 286/2015, ambos de iniciativa da Câmara dos Deputados. O estudo aprofundado do tema poderá contribuir tanto para a continuidade e aprimoramento dos Projetos de Lei em discussão ou mesmo para fundamentar novas propostas legislativas.

### **4. Familiaridade do pesquisador com o objeto da pesquisa**

Atuo como advogada de escritório de grande porte voltado para o atendimento de grandes empresas multinacionais e *start-ups* com grande potencial de crescimento. Em ambos os casos, é recorrente a busca por revisão e/ou estruturação de planos de incentivo destinados à retenção e atração de bons profissionais, bem como para atuar também na área contenciosa, em hipóteses de autos de infração propostos pela RFB.

Por fim, já na área acadêmica, iniciei a pesquisa sobre o assunto durante o curso de pós-graduação em direito tributário.

## 5. Bibliografia preliminar

AFONSO, José Roberto R.; CORREIA NETO, Celso de Barros; FUCK, Luciano Felício. A Tributação na Era Digital e os Desafios do Sistema Tributário no Brasil. In: Revista Brasileira de Direito, vol. 15, n. 1 (2019), p. 145-167. Disponível em: <https://seer.imed.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/3356/2343>

AGOSTINHO, Theodoro Vicente, ALCÂNTARA, Marcelino Alves de, e NOVAIS, Marco Dulgheroff. Advocacia empresarial previdenciária: análise teórica e prática sobre a (não) incidência de contribuição previdenciária. São Paulo: LTr, 2018.

BUENO, Isabel, RABAY, Dario Abrahão, COUTINHO, Francisco, RAVAZZI, Marília e OLIVEIRA, Tomás Machado de Oliveira. "Brazil - The Executive Remuneration Review - Edition 8 - TLR - The Law Reviews". London: Law Business Research Ltda., 2019, p. 21-36. Disponível em: <https://thelawreviews.co.uk/edition/1001415/the-executive-remuneration-review-edition-8>

CALVO, Adriana. A natureza jurídica dos planos de opções de compra de ações no direito do trabalho (employee stock option plans). Revista Bonijuris, v. 18, n. 507, fev. 2006.

CARDOSO, Oscar Valente. Contribuições previdenciárias e verbas controversas: Stock Options. Revista Dialética de Direito Tributário. n. 198, p. 107-114, mar. 2012.

CATÃO, Marcos André Vinhas. Tributação de stock options. Revista Dialética de Direito Tributário. n. 127, p. 57-67, abr. 2006.

COSTA, Celso e PACHECO, Carlos. Plano de pagamento baseado em ações: a problemática da contabilização e reconhecimento das opções de ações, a partir das inovações da lei nº 12.973/2014. In: Mosquera, Roberto Quiroga e Lopes, Alexsandro Broedel. Controvérsias jurídico-contábeis (aproximações e distanciamentos). São Paulo: Dialética, 2015, p. 117-154.

CUNHA, Luiza Fontoura de. Stock options: uma análise sobre sua tributação. Revista Dialética de Direito Tributário. n. 203, p. 101-113, ago. 2012.

ELIDIE PALMA BIFANO. Opção de compra de ações (stock options), participação nos lucros e resultados (PLR) e remuneração de executivos: Aspectos controversos. Revista de Direito Tributário, [s. l.], 2013. Disponível em: <http://search.ebscohost.com.sbxproxy.fgv.br/login.aspx?direct=true&db=edsvlx&AN=edsvlx.442554830&lang=pt-br&site=eds-live>. Acesso em: 26 jul. 2020.

FARO, Mauricio Pereira e MEIRA, Thais de Barros. Incidência de contribuição previdenciária e IRPF sobre benefício de planos de opção de compras de ações (SOPs) e a

jurisprudência. In: Mosquera, Roberto Quiroga e Lopes, Alexsandro Broedel. Controvérsias jurídico-contábeis (aproximações e distanciamentos). São Paulo: Dialética, 2015, p. 430-450.

FREITAS, Rodrigo de. Contribuições previdenciárias e os ganhos de administradores ou empregados decorrentes de Stock Option Plan (SOP). In: Mosquera, Roberto Quiroga e LOPES, Alexsandro Broedel. Controvérsias jurídico-contábeis (aproximações e distanciamentos). São Paulo: Dialética, 2015, p. 519-549.

GALHARDO, Luciana Rosanova e BATISTA, Diego Alves Amaral. Stock options: plano de pagamentos baseados em ações. In: Mosquera, Roberto Quiroga e Lopes, Alexsandro Broedel. Controvérsias jurídico-contábeis (aproximações e distanciamentos). São Paulo: Dialética, 2015, p. 311-333.

GONÇALVES, Carla de Lourdes. Stock options e hiring bônus: sua tributação e a incidência de contribuições da seguridade social. In: Carvalho, Paulo de Barros e Souza, Priscila de. Sistema Tributário brasileiro e as relações internacionais. São Paulo: Noeses, 2013, p; 133-142.

LEÃO, Gustavo Junqueira Carneiro. Considerações sobre a tributação do stock option plan / Gustavo Junqueira Carneiro Leão. In: Revista de direito tributário da APET, v. 12, n. 45, p. 47-64, mar. 2015.

LIBERTUCI, Elisabeth Lewandowski, VITO, Mariana Neves; SOUZA, Luciana Simões de. Stock options e demais planos de ações: questões tributárias polêmicas e a Lei 12.973/2014. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015. 187p.

MARTINS, Sergio Pinto. Natureza do Stock Options no Direito do Trabalho. In: Garcia, Gustavo Filipe Barbosa e Alvarenga, Rúvia Zanotelli de. Direito do Trabalho e Direito Empresarial. São Paulo: LTR, 2015, p. 125-129.

MOSQUERA, Roberto Quiroga. Questões Controversas sobre a Participação nos Lucros ou Resultados/PLR e os Rendimentos dos Beneficiados pelo Programa Stock Option. Revista de Direito Tributário. n. 121, p. 202-206, dec. 2014.

NISHIOKA, Alexandre Naoki .. [et al]; MOSQUERA, Roberto Quiroga. Stock option plans. In: Repertório analítico de jurisprudência do CARF[S.l: s.n.], 2016.

OGAWA, Luciano Martins. Considerações acerca da natureza jurídica e das regras de dedutibilidade dos planos de stock option no caso de pagamento a dirigentes estatutários / Luciano Martins Ogawa, Caio César Meirelles Casiraghi. In: Revista dialética de direito tributário, n. 237, p. 72-81, jun. 2015.

PARO, Giacomo. Tributação da Renda nos Planos de Opção de Compra de Ações. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris 2018.

PARO, Giacomo e DINIZ, Rodrigo de Madureira Pará. A Lei nº 12.973/2014 e a dedutibilidade das despesas com planos de pagamento baseados em ações. *Revista Dialética de Direito Tributário*. n 237, p. 37, jun. 2015.

Pronunciamento Técnico CPC 10. Disponível em <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=41>>. Acesso em 24.07.2020

PEROBELLI, Fernanda Finotti Cordeiro; LOPES, Bruno de Souza; SILVEIRA, Alexandre Di Miceli da. Planos de opções de compra de ações e o valor das companhias brasileiras. *Revista Brasileira de Finanças*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 105-147, 2012. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbfin/article/viewFile/2654/2455>>.

ROGÉRIO, Almir Gonçalves. O Sistema cambial brasileiro e a implantação de programas de 'stock option'. Em "Instituto Brasileiro de Direito Comercial Comparado", Artigo de revista".2001.

SANJAR, Marcio Alves; VERÇOSA, Haroldo Malheiros Duclerc. Aspectos jurídicos societários dos planos de opção de compra de ações. 2013.Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2132/tde-05122016-141022/pt-br.php>>.

SANTOS, Aline Barreto dos, Universidade Federal de Juiz de Fora, e PEROBELLI, Fernanda Finotti Cordeiro. Market Reaction to the Approval of Stock Option Plans: an Event Study of Bovespa Listed Companies. *Brazilian Review of Finance*. Link to the Brazilian Society of Finance, 2009.

SIMOES, Thiago Taborda. Stock Option Plan e incidência previdenciária. São Paulo: s.n, 2015. 151p ; 30cm.

SILVA, Andrea Gonçalves; OLIVEIRA, Oris de. Stock options plan como uma forma de remuneração flexível. 2013.Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2138/tde-22082014-092008/pt-br.php>>.

SILVA, Mauro José. Natureza jurídica e a incidência das contribuições previdenciárias sobre as vantagens oriundas de planos de opções de ações (stock option plan). A situação brasileira e o direito comparado. *Revista da Receita Federal: estudos tributários e aduaneiros*. Brasília-DF, v.01, n.01, p. 189-212, ago./dez. 2014.

VASCONCELOS, Breno Ferreira Martins, Silva, Daniel Souza Santiago da, Santi, Eurico Marcos Diniz de, Dias, Karen Jureidini, Hoffmann, Susy Gomes. OBSERVATÓRIO DO CARF: A TRIBUTAÇÃO DOS PLANOS DE STOCK OPTION. Núcleo de Estudos Fiscais da FGV Direito SP. São Paulo: Março, 2016.

